

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 553, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Nota Técnica nº 559/2013-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 08/11/2013, e considerando o processo nº 23000.006383/2014-39 e o Parecer nº 263/2014-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de desativação dos seguintes cursos de graduação: Licenciatura em Letras (54803 e 54805), Tecnológico em Hotelaria (67347), Tecnológico em Gestão de Turismo (67413), Tecnológico em Gerenciamento de Redes de Computadores (68873) e Tecnológico em Desenvolvimento para Web (68841), presenciais, ministrados pela Faculdade da Alta Paulista, localizada no Município de Tupã, Estado de São Paulo, mantida pela Instituição Dom Bosco de Ensino e Cultura Ltda.

Art. 2º A instituição somente poderá protocolar novos pedidos de autorização para estes cursos depois de decorridos 2 (dois) anos da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 178, de 16.09.2014, Seção 1, página 29)